



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5169/2022

A 2ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 42/2021-D.M. e tendo em vista o contido no procedimento administrativo informatizado nº 2022.00101599, resolve

P E R M I T A R

as Juízas Leigas remuneradas a seguir indicadas, nos termos do artigo 41 da Resolução nº 09/2019 do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, da seguinte forma:

Nome	Portaria Designação	Função	Origem	Destino
NAIANE DUPLAT DE AGUIAR	8728/2021	Juíza Leiga Remunerada	8º Juizado Especial Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	Juizado Especial Cível da 1ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
DANIELA TELLES	0389/2019 SH-2ªVP	Juíza Leiga Remunerada	Juizado Especial Cível da 1ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade do Foro Central	8º Juizado Especial Cível do Foro Central da Comarca da Região



			da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	Metropolitana de Curitiba
--	--	--	---	------------------------------

Curitiba, 13 de Abril de 2022.

Des. JOECI MACHADO CAMARGO

2ª Vice-Presidente